



Ministério da Educação  
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Campus de Marechal Cândido Rondon  
**UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus* de Dois Vizinhos  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
 E-mail: ppzunicoestutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



## **EDITAL Nº 19/2022 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / *CAMPUS* DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E UTFPR/ *CAMPUS* DE DOIS VIZINHOS.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

### **TORNAM PÚBLICO:**

O processo de seleção de até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **com Bolsa**” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos, para atuar com o Docente Supervisor na Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon, nos projetos especificados a seguir:

<b>Docente Supervisor(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa e Projeto a ser desenvolvido</b>	<b>Vaga</b>	<b>Duração do Pós-Doutorado</b>	<b>Financiador e valor da bolsa</b>
Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura  <u>Projeto:</u> Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação	01 (uma)	5 (cinco) meses a partir de Junho de 2022, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Empresa: <b>DSM</b>  <u>Valor da bolsa:</u> R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês
	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura  <u>Projeto:</u> Efeito da fitase sobre o desempenho zootécnico e saúde intestinal e característica de carcaça e qualidade de carne de suínos	01 (uma)	5 (cinco) meses a partir de Junho de 2022, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Empresa: <b>SAUVET INDÚSTRIA FARMACEUTICA E VETERINÁRIA LTDA.</b>  <u>Valor da bolsa:</u> R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **23 de maio a 10 de junho de 2022**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>; havendo mais de

uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
  - b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c. Não ser beneficiário de bolsa de estudos de qualquer natureza;
  - d. Não ser aposentado ou em situação equiparada;
  - e. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja publicado o resultado final do presente processo seletivo;
  - f. Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 15 (quinze) anos, quando da implementação da bolsa;
  - g. Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
  - h. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
  - i. Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
  - j. Ter título de doutorado nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias ou Multidisciplinar;
  - k. Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
1. Ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos pelo menos 2 (dois) artigos científicos na Área de Suinocultura em periódicos equivalentes A1-Qualis/CAPES.

1.3 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar **exclusivamente** para o e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com) até o **dia 10 de junho de 2022**, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo I deste Edital);
- Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo III deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou Certificado de Quitação Eleitoral emitido em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- Histórico Escolar Do doutorado e Histórico Escolar do Mestrado;
- *Currículo na* Plataforma Lattes (padrão CNPq) atualizado.
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado no mês de junho de 2022 e Diploma do Mestrado;
- Título da Tese de Doutorado e Título da Dissertação de Mestrado.

1.4 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O processo de seleção oferece até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **COM Bolsa**” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho, para atuar nos projetos elencados na primeira página deste Edital.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a pontuação obtida no Currículo Lattes, calculada conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Em caso de empate na pontuação obtida no Currículo Lattes, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: 1º) Maior idade do(a) candidato(a); 2º) O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s).

3.3 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **13 de junho de 2022**. Os candidatos selecionados deverão providenciar e entregar na Secretaria do PPZ no dia **15 de junho de 2022** a documentação necessária conforme as orientações

divulgadas no edital do resultado final, que será repassada para a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste efetivar a matrícula no Programa dos aprovados.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Supervisor;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

4.2 O pós-doutorando será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019);
- b) Caso a Coordenação do PPZ entenda que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

#### 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão convocados pelo Edital do resultado final da seleção, com início das atividades a partir de 15 de junho de 2022.

6. Os anexos deste Edital estão disponíveis na *home page* do PPZ ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) no item Editais, junto ao link a que se refere este Edital.

7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail [ppzunioeste@gmail.com](mailto:ppzunioeste@gmail.com).

8. As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, poderão cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR.

#### PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2022.

Dois Vizinhos, 23 de maio de 2022.

**Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon  
Portaria nº 2285/2021-GRE de 27/08/2021

**Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos  
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

**Michele Potrich**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

**Éverton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral  
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 23/05/2022, às



16:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2737359** e o código CRC (and the CRC code) **3D240D13**.

### ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2022-PPZ

#### Ficha de pontuação do Currículo Lattes para seleção de candidatos a Pós-Doutorado sem bolsa

Nome: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

<b>1. Atividade de Ensino (na Área de Ciências Agrárias) (Máximo 20 pontos)</b>	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
1.1 Docência no Ensino Médio (Escola Agrícola) (hora/semestre)	0,3		
1.2 Docência na Graduação (hora/semestre)	0,6		
<b>1.4 Orientações concluídas</b>			
1.4.2 Orientação de TCC	1,0		
1.4.3 Orientação de Monitoria	0,4		
1.4.4 Orientação de Iniciação Científica	1,0		
1.4.6 Orientação de dissertação de mestrado ( <i>stricto sensu</i> )	3,0		
1.4.7 Orientação de tese de doutorado ( <i>stricto sensu</i> )	4,0		
1.4.8 Coorientação de dissertação/tese ( <i>stricto sensu</i> )	1,0		
<b>1.5 Orientações em andamento</b>			
1.5.2 Orientação de TCC	0,5		
1.5.3 Orientação de Monitoria	0,2		
1.5.4 Orientação de Iniciação Científica	0,5		
1.5.5 Orientação de monografia de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> )	0,5		
1.5.6 Coorientação de dissertação/tese ( <i>stricto sensu</i> )	0,5		
<b>SUB-TOTAL 1</b>			

<b>2. Atividade de Pesquisa e/ou Extensão (Máximo 70 pontos)</b>	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
2.1 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0		

2.2 Participação em projeto concluído cadastrado no CNPq ou em outro órgão de fomento	0,5		
2.3 Participação em projeto em andamento cadastrado no CNPq a em órgão de fomento	0,25		
<b>2.5 Produção Técnica-Científica</b>			
2.5.1 Livro editado, organizado, traduzido e capítulo de livro	4,0		
2.5.2 Artigo em revista indexada Qualis/Capes A1 na área	10,0		
2.5.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes A2 na área	8,5		
2.5.4 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B1 na área	7,0		
2.5.5 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B2 na área	5,5		
2.5.6 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B3 na área	4,0		
2.5.7 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B4 na área	2,5		
2.5.8 Artigo em revista indexada Qualis/Capes B5 na área	1,0		
2.5.9 Artigo em revista indexada Qualis/Capes C na área	0,5		
2.5.10 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Internacional) máximo: 10	1,0		
2.5.11 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Nacional) máximo: 7	0,5		
2.5.12 Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Regional/Local) máximo: 4	0,25		
<b>SUB-TOTAL 2</b>			

<b>3. Outras Atividades (na Área de Ciências Agrárias) (Máximo 10 pontos)</b>	Peso (A)	Qtidade (B)	Total de Pontos A x B
3.4 Participação em evento técnico-científico no exterior	0,5		
3.5 Participação em evento técnico-científico no Brasil	0,4		
3.6 Participação em conselho editorial	1,0		
3.8 Curso de curta duração ministrado (mínimo 8 h/curso)	1,0		
3.9 Participação em curso de curta duração (mínimo 8 h/curso)	0,1		
3.10 Palestra ministrada	0,5		
3.11 Docência em curso atualização e/ou extensão	0,75		
3.14 Banca de dissertação	0,3		
3.15 Banca de tese	0,5		
3.16 Banca de especialização/seminário	0,1		
3.17 Banca de qualificação de dissertação	0,15		
3.18 Banca de qualificação de tese	0,25		
3.19 Banca de TCC	0,2		

3.21 Artigo em jornal/revista	0,25		
<b>SUB-TOTAL 3</b>			
<b>TOTAL (sub-total 1 + sub-total 2 + sub-total 3) =</b>			

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### Requerimento de Inscrição

#### DADOS PESSOAIS:

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros):	
<u>Graduação:</u> - Universidade: - País: - Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado:</u> - Universidade: - País: - Ano de Conclusão:	

#### INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO:

Nome do Programa de Pós-Graduação ou onde será desenvolvido o Estágio:	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Área de Concentração:	Produção e Nutrição Animal
Linha de Pesquisa:	(X) Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura
<i>Campus:</i>	Unioeste / Marechal Cândido Rondon
Centro:	Centro de Ciências Agrárias
Título do Projeto de Pesquisa:	( ) Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação ( ) Efeito da fitase sobre o desempenho zootécnico e saúde intestinal e característica de carcaça e qualidade de carne de suínos
Supervisor:	Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho
Financiamento com bolsa (se sim, informar o órgão de fomento):	( ) SIM – DSM ( ) SIM – SAUVET INDÚSTRIA FARMACEUTICA E VETERINÁRIA LTDA.
Período do Estágio (dia/mês/ano):	Início: 15/06/2022 Fim:

ANEXO II da RESOLUÇÃO Nº 028/2019-CEPE, DE 21/03/2019.

**ANEXO III DO EDITAL Nº 19/2022-PPZ  
PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

<b>PÓS-DOCTORANDO(A):</b>	
<b>PROJETO ESCOLHIDO:</b> ( ) Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação ( ) Efeito da fitase sobre o desempenho zootécnico e saúde intestinal e característica de carcaça e qualidade de carne de suínos	
<b>DATA DE INÍCIO: 15/06/2022</b>	<b>DATA DE TÉRMINO:</b>
<b>LINHA DE PESQUISA NA QUAL SE ENQUADRA A PESQUISA:</b> ( X ) Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura	
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE OS PROJETOS SERÃO DESENVOLVIDOS:</b> <b>a) Programa:</b> Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon e UTFPR / Campus de Dois Vizinhos. <b>b) Conceito na CAPES:</b> 4 (quatro)	

**PLANO DE TRABALHO DETALHANDO AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PÓS-DOCTORANDO NO PERÍODO:**

*Detalhar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando no período do estágio pós-doutoral.*

Todas as atividades serão efetuadas de acordo com o Cronograma de Execução de Atividades abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES	
Mês ou Período/Ano	Atividades a serem desenvolvidas nos projetos

PRODUÇÃO CIENTÍFICA ESPERADA:	Quantidade:
Trabalhos em anais de eventos	
Artigos científicos em revistas A1, A2 ou B1	
Trabalhos de Conclusão de Curso	

Marechal Cândido Rondon-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

<hr/> <b>Pós-Doutorando(a)</b>